



ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 017 DE 18 DE Abril DE 2016.

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 017	Livro: 23	Fls. 100 Data: 18/04/16
		Horas: 17:00
		<i>[Signature]</i>
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo a contratação temporária de profissional para atender o quadro da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, sendo que a medida exceptiva se faz necessária devido a necessidade de profissional para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Ocorre que tais cargos não foram preenchidos por meio do último concurso público realizado e sem estes profissionais não há como operacionalizar o funcionamento das máquinas e demais serviços de restauração e manutenção, para atender as demandas da Equipe de Tapa Buraco na limpeza do nosso município.

Assim, visando compor esta realidade, pretende-se equipar a mesma, na medida do possível, com a mão de obra especializada e necessária para o início imediato dos serviços.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do presente Projeto por ser de interesse de toda população barra-garcense.

Barra do Garças/MT., 18 de abril de 2016.

[Signature] Sessão Ordinária *[Signature]*
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
 Prefeito Municipal

Do dia 02/05/2016

10 votos à favor

03 votos contra

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

[Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 14/1996
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 18 DE Abril DE 2016.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
n.º 057 Livro 23 Fls. 100	Data 18/04/16
Horas 17:00	
<i>Assinatura</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender a necessidade do serviço, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar temporariamente, e em regime de urgência, o seguinte pessoal, que fica nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, considerados cargos de excepcional interesse público quando não preenchidos por convocação em concurso público, inclusive para preenchimento de função específica visando compor o quadro da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos:

- I – 09 (nove) Operadores Tapa Buraco;
- II – 01 (um) Pedreiro
- III - 01 (um) operador de Trator de Pneu;

Art. 2º - O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31.12.2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.01.15.451.0015 – 2107 – 319011.00 – Venc. Vantagens Fixas - Secretária Municipal Obras.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de abril de 2016. 30 votos à favor

Assinatura
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado Sessão Ordinária
Do dia 02 / 05 / 2016

03 votos contra

Assinatura
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Coordenador Viação, Obras e Serviços Públicos

Memo. Nº 051/Coord.Obras/2016 Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2016.

Da: Coordenadoria Municipal Geral de Viação, Obras.

Ao : Secretário de Gabinete

Ilmo. Sr. José Jacó Filho

Assunto: Solicitação (FAZ)

Preclaro Senhor

Apraz-me primeiramente em cumprimenta-lo, venho mui respeitosamente até vossa senhoria, solicitar dentro das possibilidades cabíveis no sentido de contratar funcionários para atendermos e suprimos as necessidades da secretaria de viação obras e serviços públicos.

Destarte que dependemos que seja encaminhado a Câmara Municipal para passar em votação para atender as demandas da Equipe de Tapa Buracos.

Solicito ainda a contratação de um Pedreiro e um Operador para Trator de Pneu, pois tal solicitação e para atendermos toda a limpeza do nosso Município. Exemplos: canteiros, praças, avenidas e outros nos bairros de nossa cidade.

- ❖ **09 – Servidor para Operação Tapa Buraco**
- ❖ **01 – Pedreiro**
- ❖ **01 – Operador de Trator de Pneu**

Certo de podermos contar com vossa senhoria desde já agradecemos, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIRO MARQUES FERREIRA
COORDENADOR DE FROTA
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

18.04.16
J. Jacó

APROVADO
EM SESSÃO 02/05/2016
Osmeir



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 017/2016, de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

02 de maio Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 22/05/2016
Ossenu

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 017/16 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o
PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de
de Maio de 2016.

Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Presidente

Maria José Carvalho
Ver. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Relatora

WELITON ANDRADE DA SILVA
Ver. WELITON ANDRADE DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 02/05/2016
Osamu

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

PARECER

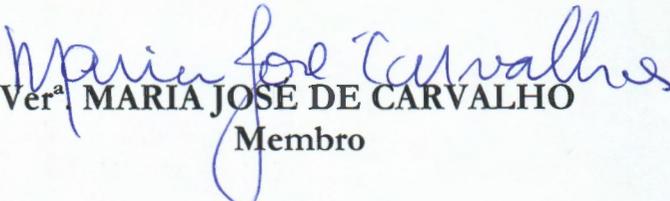
Projeto de Lei nº 017 /2016, de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES,
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI,
em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a
aludida matéria, legal e constitucional.

Mai Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de
Mai de 2016.


Ver. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Presidente

Verº. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Relator


Verª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 017/16 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT		X	
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB		X	
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT		X	
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PMDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado Sessão Ordinária

Do dia 02 / 05 / 2016

10 votos à favor

03 votos contra

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996